

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.003/2019

PREÂMBULO

As 08h00min (oito horas) do dia 15 de março de 2019, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisca Alves Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e os membros da equipe de apoio, Geinimara França Landim e Luciano Alves Marques, designados através da Portaria nº 527/2018 de 17 de maio de 2018, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Após análise verificou-se que quanto as proposta de preço das empresas **EDILSON DA SILVA FERREIRA – ME; F. R. PEREIRA GERMANO – ME;** não estão assinadas, restando desclassificadas por não atender ao item 5 do edital e Anexos I e II do edital. Quanto às propostas **F. G. BATISTA ARMAZÉNS; FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA – ME; D. VIEIRA HOLANDA - ME** estão desclassificadas por não cotarem todos os itens, conforme preceitua o item 5 do edital. Quanto às propostas de preço das empresas **ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO – ME e F. TEIXEIRA DE SOUZA - ME** estão desclassificadas por não apresentar a marca dos produtos, conforme preceitua o item 5.2.6 do edital. Quanto a proposta de preço da empresa **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** está desclassificada no lote 1, por apresentar quantitativo diverso do licitado quanto ao item 1.1 do citado lote, não atendendo ao item 5.2.6 do edital. Quanto a proposta de preço da empresa **JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE - ME** está desclassificada no lote 2, por apresentar quantitativo diverso do licitado quanto ao item 2.1 e 2.5 do citado lote, não atendendo ao item 5.2.6 do edital. Quanto à proposta de preço da empresa **WILTON DE SOUSA SÁ - ME** está com o valor global equivocado, onde se lê: R\$ 2.930.000,00, leia-se R\$ 2.930.634,00. Quanto a proposta de preço da empresa **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** está com o valor global equivocado, onde se lê: R\$ 1.469.915,00, leia-se R\$ 1.470.070,00. As demais empresas apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foram considerados CLASSIFICADOS. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

Rua Ilídio Sampaio, n.º 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79 – Telefone: (88) 3561-1508



VALOR INICIAL DA PROPOSTA

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	D. VIEIRA HOLANDA – ME	N/C
2	D. VIEIRA HOLANDA – ME	N/C
3	D. VIEIRA HOLANDA – ME	N/C
4	D. VIEIRA HOLANDA – ME	DESCLASSIFICADA

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DDP COMÉRCIO E CONVÊNIÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELI – ME	1.679.192,00
2	DDP COMÉRCIO E CONVÊNIÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELI – ME	N/C
3	DDP COMÉRCIO E CONVÊNIÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELI – ME	N/C
4	DDP COMÉRCIO E CONVÊNIÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELI – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME	1.243.491,00
2	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME	N/C
3	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME	N/C
4	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	1.146.445,25
2	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	406.640,20
3	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	278.992,00
4	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	1.501.203,01







LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	ELANIO D. M. SANTOS – ME	N/C
2	ELANIO D. M. SANTOS – ME	N/C
3	ELANIO D. M. SANTOS – ME	148.520,00
4	ELANIO D. M. SANTOS – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR – ME	1.458.439,10
2	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR – ME	773.415,95
3	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR – ME	275.796,00
4	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR – ME	1.300.234,75

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO	N/C
2	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO	N/C
3	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO	135.360,00
4	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA	DESCCLASSIFICADA
2	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA	661.305,00
3	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA	263.200,00
4	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DIONISON PEREIRA ARAÚJO – ME	1.148.513,45
2	DIONISON PEREIRA ARAÚJO – ME	405.664,55







3	DIONISON PEREIRA ARAÚJO – ME	278.240,00
4	DIONISON PEREIRA ARAÚJO – ME	1.540.579,26

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	SW DE LIMA CARDOSO – ME	1.121.611,00
2	SW DE LIMA CARDOSO – ME	N/C
3	SW DE LIMA CARDOSO – ME	131.600,00
4	SW DE LIMA CARDOSO – ME	1.423.798,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	WILTON DE SOUSA SÁ – ME	1.356.166,00
2	WILTON DE SOUSA SÁ – ME	N/C
3	WILTON DE SOUSA SÁ – ME	150.400,00
4	WILTON DE SOUSA SÁ – ME	1.424.068,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO – ME	N/C
2	ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO – ME	DESCCLASSIFICADA
3	ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO – ME	N/C
4	ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	1.470.070,00
2	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	N/C
3	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	N/C
4	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	N/C






LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS	1.465.428,80
2	G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS	N/C
3	G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS	283.880,00
4	G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME	839.747,15
2	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME	N/C
3	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME	127.464,00
4	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME	878.440,15

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	ANB BASTOS COMÉRCIO E SEERVIÇOS – ME	1.405.535,50
2	ANB BASTOS COMÉRCIO E SEERVIÇOS – ME	N/C
3	ANB BASTOS COMÉRCIO E SEERVIÇOS – ME	225.600,00
4	ANB BASTOS COMÉRCIO E SEERVIÇOS – ME	1.585.922,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME	847.160,25
2	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME	N/C
3	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME	128.592,00
4	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME	885.947,01

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	KR COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME	1.402.004,05
2	KR COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME	N/C







3	KR COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME	N/C
4	KR COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA	N/C
2	L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA	N/C
3	L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA	N/C
4	L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA	1.927.210,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	EDILSON DA SILVA FERREIRA – ME	N/C
2	EDILSON DA SILVA FERREIRA – ME	DESCLASSIFICADA
3	EDILSON DA SILVA FERREIRA – ME	N/C
4	EDILSON DA SILVA FERREIRA – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	MG MESQUITA SALDANHA – ME	997.752,25
2	MG MESQUITA SALDANHA – ME	N/C
3	MG MESQUITA SALDANHA – ME	N/C
4	MG MESQUITA SALDANHA – ME	1.182.560,80

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	V.D. BEZERRA MERCEARIA – ME	N/C
2	V.D. BEZERRA MERCEARIA – ME	1.877.180,00
3	V.D. BEZERRA MERCEARIA – ME	N/C
4	V.D. BEZERRA MERCEARIA – ME	N/C






LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	F TEIXEIRA DE SOUZA – ME	N/C
2	F TEIXEIRA DE SOUZA – ME	N/C
3	F TEIXEIRA DE SOUZA – ME	DESCCLASSIFICADA
4	F TEIXEIRA DE SOUZA – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	MT GONÇALVES – ME	N/C
2	MT GONÇALVES – ME	760.225,00
3	MT GONÇALVES – ME	282.000,00
4	MT GONÇALVES – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	F. G. BATISTA ARMAZÉNS	N/C
2	F. G. BATISTA ARMAZÉNS	N/C
3	F. G. BATISTA ARMAZÉNS	N/C
4	F. G. BATISTA ARMAZÉNS	DESCCLASSIFICADA

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	1.065.391,00
2	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	N/C
3	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	N/C
4	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA – ME	DESCCLASSIFICADA
2	FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA – ME	N/C







3	FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA – ME	N/C
4	FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	RN DE OLIVEIRA – ME	1.677.720,00
2	RN DE OLIVEIRA – ME	853.057,50
3	RN DE OLIVEIRA – ME	320.540,00
4	RN DE OLIVEIRA – ME	1.499.697,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	F. R. PEREIRA GERMANO – ME	N/C
2	F. R. PEREIRA GERMANO – ME	DESCCLASSIFICADA
3	F. R. PEREIRA GERMANO – ME	N/C
4	F. R. PEREIRA GERMANO – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME	N/C
2	JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME	DESCCLASSIFICADA
3	JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME	N/C
4	JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME	1.328.987,52

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	1.439.264,35
2	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	N/C
3	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	280.120,00
4	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	N/C







LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME	1.564.035,00
2	J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME	N/C
3	J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME	N/C
4	J. M. V. SANTANA COMERCIAL – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	UILIAN GONÇALVES NETO – ME	N/C
2	UILIAN GONÇALVES NETO – ME	N/C
3	UILIAN GONÇALVES NETO – ME	295.160,00
4	UILIAN GONÇALVES NETO – ME	N/C

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	1.037.830,00
2	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	N/C
3	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	150.400,00
4	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	N/C

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

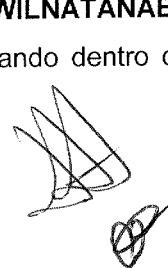
Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Quanto a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME** está inabilitada por não atender ao item 6.4.1 (não apresentou Certidão Negativa de Falência) e 6.3.3.3 (apresentou CND municipal vencida) do edital. Quanto a empresa segunda colocada do lote 1, a empresa **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME** arrematou o citado lote por R\$ 847.160,25, estando dentro do

Rua Ilídio Sampaio, n.º 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79 – Telefone: (88) 3561-1508






estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.4.1 (não apresentou Certidão Negativa de Falência) e 6.4.2 (não apresentou Balança Patrimonial) do edital. Quanto a empresa terceira colocada do lote 1, a empresa **MG MESQUITA SALDANHA – ME** arrematou o citado lote por R\$ 997.752,25, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.5 (não apresentou Alvará de funcionamento) e 6.2.6 (não apresentou Alvará Sanitário) do edital. Quanto a empresa quarta colocada do lote 1, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME** arrematou o citado lote por R\$ 1.037.830,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica) do edital. Quanto a empresa quinta colocada do lote 1, a empresa **P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI** arrematou o citado lote por R\$ 1.065.391,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.5 (apresentou Alvará vencido e sua respectiva chave de autenticação vencida); 6.2.6 (não apresentou Alvará sanitário); 6.3.3.1 (não apresentou CND Federal); 6.3.3.2 (não apresentou CND Estadual); 6.3.3.5 (não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS); 6.3.3.6 (não apresentou CND Trabalhista); 6.4.1 (apresentou Certidão Negativa de Falência Vencida); 6.5.1 (apresentou Atestado incompatível, pois não especifica os itens fornecidos) do edital. Quanto a empresa sexta colocada do lote 1, a empresa **SW DE LIMA CARDOSO – ME** arrematou o citado lote por R\$ 1.121.611,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica) e 6.6.1; 6.6.2 e 6.6.3 (não apresentou as declarações dos citados itens) do edital. Quanto a empresa sétima colocada do lote 1, a empresa **DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI** arrematou o citado lote por R\$ 1.139.850,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está HABILITADA. Quanto as empresas segunda e terceira colocada do lote 3, que são respectivamente as empresas **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME** e **SW DE LIMA CARDOSO – ME** estão inabilitadas pelos motivos relacionados acima. Quanto a empresa quarta colocada do lote 3, a empresa **FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO** arrematou o citado lote por R\$ 135.360,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.5 (não apresentou Alvará de Funcionamento); 6.2.6 (não apresentou Alvará Sanitário); 6.2.7 c/c 4.3 (apresentou cópia simples sem autenticação do RG) 6.3.2 (não apresentou



Cadastro de Contribuinte); 6.3.3.2 (apresentou CND Estadual vencida); 6.3.3.3 (não apresentou CND municipal); 6.3.3.5 (não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS); 6.4.1 (não apresentou Certidão de Falência); 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica); 6.6.1; 6.6.2 e 6.6.3 (não apresentou as declarações citadas) do edital. Quanto a empresa quinta colocada do lote 3, a empresa **ELANIO D. M. SANTOS – ME** arrematou o citado lote por R\$ 148.520,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.5 (não apresentou Alvará de Funcionamento); 6.2.6 (não apresentou Alvará Sanitário); 6.2.7 c/c 4.3 (apresentou cópia simples sem autenticação do RG e CPF) 6.3.2 (não apresentou Cadastro de Contribuinte); 6.3.3.1 e 6.3.3.4 (não apresentou CND Federal); 6.3.3.2 (apresentou CND Estadual vencida); 6.3.3.3 (não apresentou CND municipal); 6.3.3.5 (não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS); 6.3.3.6 (não apresentou CND Trabalhista); 6.4.1 (não apresentou Certidão de Falência); 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica); 6.6.1; 6.6.2 e 6.6.3 (não apresentou as declarações citadas) do edital. Quanto a empresa sexta colocada do lote 3, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME** está inabilitada pelos motivos relacionados acima. Quanto a empresa sétima colocada do lote 3, a empresa **WILTON DE SOUSA SÁ – ME** arrematou o citado lote por R\$ 150.400,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.5 (apresentou Alvará de Funcionamento vencido); 6.2.6 (apresentou Alvará Sanitário vencido); 6.2.7 c/c 4.3 (apresentou cópia simples sem autenticação do RG e CPF); 6.3.3.3 (apresentou CND municipal vencida); 6.4.1 (não apresentou Certidão de Falência); 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica); 6.6.1; 6.6.2 e 6.6.3 (não apresentou as declarações citadas) do edital. Quanto a empresa oitava colocada do lote 3, a empresa **ANB BASTOS COMÉRCIO E SEERVIÇOS – ME** arrematou o citado lote por R\$ 225.600,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.5.1 c/c 4.3 (apresentou cópia simples sem autenticação do Atestado de Capacidade Técnica) do edital. Quanto a empresa nona colocada do lote 3, a empresa **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** arrematou o citado lote por R\$ 263.200,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.5.1 c/c 4.3 (apresentou cópia simples sem autenticação do Atestado de Capacidade Técnica) do edital. Quanto a empresa décima colocada do lote 3, a empresa **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR – ME** arrematou o citado lote por R\$ 275.796,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.5 (não apresentou Alvará de



Funcionamento); 6.2.6 (não apresentou Alvará Sanitário); 6.2.7 c/c 4.3 (não apresentou cópia do RG e CPF); 6.3.2 (não apresentou Cadastro de Contribuinte); 6.3.3.1 a 6.3.3.6 (não apresentou as CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista); 6.4.1 (não apresentou Certidão de Falência); 6.4.2 (não apresentou Balanço Patrimonial); 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica); 6.6.1; 6.6.2 e 6.6.3 (não apresentou as declarações citadas) do edital. Quanto a empresa décima primeira colocada do lote 3, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAÚJO – ME** arrematou o citado lote por R\$ 272.500,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está HABILITADA. Quanto as empresas segunda; terceira; quarta; colocada do lote 4, que são respectivamente as empresas **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL – ME; MG MESQUITA SALDANHA – ME; DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR – ME;** estão inabilitadas pelos motivos relacionados acima. Quanto a empresa quinta colocada do lote 4, a empresa **JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE – ME** arrematou o citado lote por R\$ 1.328.987,52, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.5 (não apresentou Alvará de Funcionamento); 6.2.6 (não apresentou Alvará Sanitário); 6.3.2 (não apresentou Cadastro de Contribuinte); 6.3.3.1 a 6.3.3.6 (não apresentou as CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista); 6.4.1 (não apresentou Certidão de Falência); 6.4.2 (não apresentou Balanço Patrimonial); 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica); 6.6.1; 6.6.2 e 6.6.3 (não apresentou as declarações citadas) do edital. Quanto as empresas sexta e sétima colocadas do lote 4, que são respectivamente as empresas **SW DE LIMA CARDOSO – ME e WILTON DE SOUSA SÁ – ME** estão inabilitadas pelos motivos relacionados acima. Quanto a empresa oitava colocada do lote 4, a empresa **RN DE OLIVEIRA – ME** arrematou o citado lote por R\$ 1.499.697,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está inabilitada por não atender ao item 6.2.2 (não apresentou Contrato Social); 6.2.6 c/c 4.3 (apresentou cópia simples sem autenticação do Alvará Sanitário); 6.2.7 (não apresentou RG e CPF); 6.3.1 (não apresentou CNPJ); 6.3.2 (não apresentou Cadastro de Contribuinte); 6.3.3.1 (não apresentou CND Federal); 6.3.3.2 (não apresentou CND Estadual); 6.3.3.6 (não apresentou CND Trabalhista); 6.4.2 (não apresentou Balanço Patrimonial); 6.5.1 (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica) do edital. Quanto a empresa nona colocada do lote 4, a empresa **DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI** arrematou o citado lote por R\$ 1.500.000,00, estando dentro do estimado, passando a análise de seus documentos de habilitação constatou-se que está HABILITADA.



O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADA. Posteriormente o Pregoeiro declarou os licitantes **VENCEDORES** dos lotes, conforme tabela abaixo:

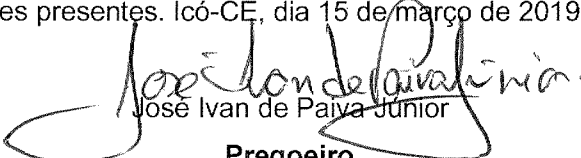
LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	1.139.850,00
2	DIONISON PEREIRA ARAÚJO – ME	405.664,55
3	DIONISON PEREIRA ARAÚJO – ME	272.500,00
4	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	1.500.000,00

ENCERRAMENTO

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Consigne-se que o licitante vencedor tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta definitiva. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-CE, dia 15 de março de 2019, às 17h05min.



Geinimara França Landim
 Equipe de Apoio



José Ivan de Paiva Júnior
 Pregoeiro



Luciano Alves Marques
 Equipe de Apoio

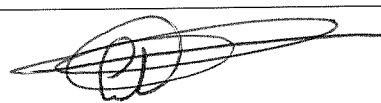
LICITANTES PRESENTES

1	D. VIEIRA HOLANDA – ME	NÃO CREDENCIADO
2	DDP COMÉRCIO E CONVÊNÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELI – ME	NÃO CREDENCIADO







3	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME	NÃO CREDENCIADO
4	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	
5	ELANIO D. M. SANTOS - ME	NÃO CREDENCIADO
6	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR - ME	AUSENTE
7	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO	NÃO CREDENCIADO
8	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA	AUSENTE
9	DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME	<i>Dionison Pereira Araújo</i>
10	SW DE LIMA CARDOSO - ME	AUSENTE
11	WILTON DE SOUSA SÁ - ME	AUSENTE
12	ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO - ME	NÃO CREDENCIADO
13	IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	NÃO CREDENCIADO
14	G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS	NÃO CREDENCIADO
15	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	NÃO CREDENCIADO
16	ANB BASTOS COMÉRCIO E SEERVIÇOS - ME	AUSENTE
17	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	AUSENTE
18	KR COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME	AUSENTE
19	L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO CREDENCIADO
20	EDILSON DA SILVA FERREIRA - ME	NÃO CREDENCIADO
21	MG MESQUITA SALDANHA - ME	AUSENTE
22	V.D. BEZERRA MERCEARIA - ME	AUSENTE
23	F TEIXEIRA DE SOUZA - ME	NÃO CREDENCIADO
24	MT GONÇALVES - ME	AUSENTE
25	F. G. BATISTA ARMAZÉNS	NÃO CREDENCIADO
26	P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI	NÃO CREDENCIADO





27	FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA - ME	NÃO CREDENCIADO
28	RN DE OLIVEIRA - ME	AUSENTE
29	F. R. PEREIRA GERMANO	NÃO CREDENCIADO
30	JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE	NÃO CREDENCIADO
31	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS	NÃO CREDENCIADO
32	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME	AUSENTE
33	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	AUSENTE
34	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME	AUSENTE